



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 43/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de carbonato de sódio anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em carbonato de cálcio” – Proc. n.º 015/AJD/SA/16, no valor de € 20.550,00 -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ENKROTT – Gestão e Tratamento de Águas, S.A., NIF 500103461, com sede na Quinta do Lavi, Bloco B, n.º 15 e 16, Abrunheira, 2710 Sintra, aqui representada por Nuno Miguel Pires dos Santos Leitão, titular do Cartão de Cidadão n.º 06010714 6 ZY3, válido até um de junho de 2020, NIF 120896303, residente em Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500103461, com o código de

1 acesso: 6343-0612-6562, na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, válida
2 até treze de outubro de 2016, que fica arquivada na plataforma electrónica
3 www.compraspublicas.com (015/AJD/SA/16); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- O presente contrato, tem como objeto "o carbonato de cálcio é utilizado
6 na filtração neutralizante de água tornando-a mais equilibrada. Pelo exposto,
7 solicita-se proposta de fornecimento contínuo de partículas (1,2 – 2,5 mm) de
8 carbonato de cálcio (>95%) CAS 471-34-1, granulado angular, cor cinza claro,
9 com densidade a granel de 1200 – 1400 kg/m³, distribuído em Big-bags de
10 polipropileno (cerca de 1250 kg cada), na ETA da Mata do Urso, e o respetivo
11 orçamento. O total estimado anual é de 150 toneladas (120 big-bags)." -----

12 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de trinta de maio de 2016,
13 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
14 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
15 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta
16 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de carbonato de sódio
17 anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em carbonato de cálcio" –
18 Proc. n.º 015/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de oito de abril
19 de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
20 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

21 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte mil e quinhentos e
22 cinquenta euros (€ 20.550,00), correspondente ao lote 2 – Carbonato de Cálcio
23 que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

24 -----4- O fornecimento será executado durante 12 meses, de acordo com as
25 necessidades evidenciadas e no cumprimento dos prazos contratualizados, ou até
26 extinguir o valor a fornecer. -----

7

-----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

-----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano de Actividades Municipais, aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 2.4.4., e no código 09, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2015; -----

-----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

-----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 21, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1910/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

-----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; -----

-----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

-----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. -----

-----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta de maio de 2016. -----

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
10 (015/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 seis de junho de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
12 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra-1, em dezoito de abril de
13 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
14 Registo Criminal da empresa com o número Controlo
15 BSC/9604382.002/0422/105337, emitido em vinte e dois de abril de 2016 e
16 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
17 Controlo CLOS/5.73668097/0621/121736, emitido em vinte e um de junho de
18 2016; LCLL/8.67390136/0427/103259 de vinte e sete de abril de 2016;
19 LCLL/4.13912532/0427/103442, emitido em vinte e sete de abril de 2016; e
20 CLOS/2.33900830/0628/133743, emitido em vinte e oito de junho de 2016. -----

21 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
22 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
23 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
24 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
25 procedimento (015/AJD/SA/16). -----

26 Pombal, 28 de junho de 2016. -----

- 1 O Primeiro Outorgante _____
- 2 O Segundo Outorgante _____
- 3 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 43, em 30/05/2016. -----

